

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS E FÍSICAS PARA A SAÚDE DA MULHER

Isabelle Fernandes de Castro¹

Amanda Fonseca de Oliveira¹

Juliana de Oliveira Pires¹

Lavínia Silveira Paim da Cunha¹

Fernanda da Silva Vieira¹

Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA¹

RESUMO

A violência obstétrica, ainda é uma realidade presente em muitos contextos de atendimento ao parto, afetando as mulheres de formas, físicas, psicológicas e sociais. O objetivo do estudo foi analisar as consequências psicológicas e físicas da violência obstétrica na saúde da mulher, identificando as principais formas de violência vivenciadas pelas gestantes, e suas implicações a curto e longo prazo. Trata-se de um estudo descritivo do tipo Revisão Integrativa da Literatura, com abordagem qualitativa. As ferramentas de busca foram realizadas por meio das bases de dados científicas, como a PubMed; BVS, Scielo; Portal de Periódicos da CAPES; LILACS e Google Acadêmico. Os resultados indicam que a violência obstétrica constitui um problema sério e alarmante que afeta mulheres em diversas regiões do mundo e as repercussões da violência ultrapassam o momento do parto e podem ter consequências graves para a saúde física e mental da mulher. Conclui-se, que a eliminação da violência obstétrica exige não apenas mudanças estruturais nos serviços de saúde, mas também a transformação cultural das práticas assistenciais, para garantir um parto humanizado, seguro e digno para todas as mulheres.

Palavras-chave: Violência obstétrica. Enfermagem obstétrica. Desigualdade

INTRODUÇÃO

A maternidade é uma das fases mais transformadoras na vida da mulher, no entanto, a violência obstétrica (VO) surge como uma forma de violência de gênero e institucional, que atinge as mulheres durante a gravidez, o parto e o puerpério¹. A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a violência obstétrica como uma questão de saúde pública e uma violação dos direitos humanos, reforçando a gravidade desse fenômeno².

Os tipos de violência obstétrica se manifestam através de violência física, verbal, sexual, negligência, maus-tratos, desrespeito, abuso, atitudes desumanizantes e falhas nos serviços de saúde, como ambulatórios, consultórios e maternidades². Diante do exposto, este estudo teve como objetivo analisar as consequências psicológicas e físicas da violência obstétrica na saúde da mulher, identificando as principais formas de violência vivenciadas pelas gestantes, e suas implicações a curto e longo prazo.

Trata-se de um estudo descritivo do tipo Revisão Integrativa da Literatura, com abordagem qualitativa. As ferramentas de busca foram realizadas por meio das bases de dados científicas, como a PubMed; Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Scielo; Portal de Periódicos da CAPES; Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Google Acadêmico. Os dados foram coletados através dos seguintes descritores (DesC/MeSH): Violência obstétrica (OR) Obstetric Violence (AND) Consequências psicológicas (OR) Psychological Consequences (AND) Consequências físicas (OR) Physical Consequences (AND) Saúde da Mulher (OR) Women's Health.

RESULTADOS

A amostra do estudo consistiu no levantamento de 06 artigos científicos, descritos a seguir no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição dos artigos de acordo com o autor, ano de publicação, título, objetivos, métodos e conclusão.

AUTOR	ANO	TÍTULO	OBJETIVOS	MÉTODOS	CONCLUSÃO
ABREU, Sahellem Soares de Sá	2023	Direitos humanos: violência obstétrica	Levar ao conhecimento da população a questão sobre a violência obstétrica, usando a Constituição da República Federativa do Brasil como instrumento para entender sobre sua "Judicialização".	Pesquisa Bibliográfica	A violência obstétrica pode se manifestar de várias formas, incluindo violência física, psicológica, sexual e negligência por parte da equipe hospitalar. Muitas mulheres ainda não têm conhecimento de tais práticas como uma forma de violência.
CUNHA, Ana Letícia Soares Fonseca et al	2021	Humanização durante o trabalho de parto normal e cesárea.	Expor a humanização no parto e cesárea, quebrando qualquer paradigma.	Revisão Integrativa da literatura	O parto vaginal é comumente mais humanizado em comparação com a cesariana, no entanto é de suma importância fornecer informações completas para a parturiente e o acompanhante, garantindo a participação ativa da tomada de decisões, com sua vontade priorizada e respeitada em todo o processo.
GARCIA, L.M	2023	Obstetric violence in the United States and other high-income countries: an integrative review.	Analisar fontes sobre violência obstétrica em países de alta renda com o objetivo de identificar lacunas na pesquisa, desafios ao estudo da	Revisão integrativa	Conclui que a violência obstétrica é uma violação dos direitos humanos que exige ação imediata.

			violência obstétrica e soluções para enquadrar pesquisas que atendam a esses desafios.		
LEITE, Tatiana Henriques et al	2024	Epidemiologia da violência obstétrica: uma revisão narrativa do contexto brasileiro	Apresentar o estado da arte da violência obstétrica no Brasil, abordando aspectos epidemiológicos como definição, mensuração, prevalência, fatores de risco/proteção, consequências e intervenções para sua mitigação.	Revisão narrativa	A violência obstétrica impacta de forma negativa e significativa a saúde física e mental das mulheres, sendo indispensável políticas públicas urgentes, capacitação profissional e eficaz, conscientização social para enfrentar essa prática.
MENEZES, F.R.D et al	2020	O olhar de residentes em Enfermagem Obstétrica para o contexto da violência obstétrica nas instituições	Compreender a percepção de residentes em Enfermagem Obstétrica sobre a violência obstétrica em uma maternidade referência do município de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.	Estudo descritivo e exploratório de abordagem qualitativa.	A residente tem a capacidade de reconhecerem a ocorrência de VO no processo de formação e suas implicações para as mulheres. Assim, o estudo destaca a precisão de investimento institucional em locais que facilitem discussões a respeito da violência obstétrica.
PEREIRA, M.S et al	2024	Impactos da violência obstétrica na saúde mental das puérperas do Brasil: uma revisão de literatura	Analisar os impactos da violência obstétrica na saúde mental das mulheres no contexto brasileiro	Revisão de literatura integrativa	Dados demonstram que comportamentos desumanos e desrespeitosos causam marcas emocionais que podem durar uma vida toda, sendo de suma importância uma abordagem humanizada com suporte psicológico adequado para a saúde mental da mulher durante o período da gestação.

Fonte: Elaborada pelas próprias autoras, 2025.

A análise da literatura contemplou 06 artigos principais, publicados entre 2020 e 2025, para a elaboração da revisão integrativa. No entanto, devido a uma vasta quantidade de artigos disponíveis em relação ao tema, foram identificados outros 05 artigos que embora não tenham sido incluídos na tabela de revisão, também possuem relevância significativa para a discussão do tema abordado. Os estudos evidenciam que a violência obstétrica pode manifestar-se de diferentes maneiras, incluindo agressões físicas, psicológicas, sexuais, morais e institucionais. Observa-se ainda que essa prática é, muitas vezes, naturalizada e dificilmente reconhecida pelas próprias mulheres que a vivenciam^{3,4}.

Os resultados da revisão indicam que embora a violência obstétrica seja amplamente reconhecida desde a definição da Rede pela Humanização do Parto e Nascimento (REHUNA) em 1993, sua ocorrência permanece frequente e com repercussões graves para a saúde física, emocional e social das mulheres⁵. A OMS

a caracteriza como apropriação do corpo feminino e dos processos reprodutivos por profissionais de saúde, resultando em práticas desumanizadas e com impacto negativo direto na qualidade de vida⁶.

Entre as formas identificadas, destacam-se a violência física, como procedimentos invasivos não consentidos (episiotomias, uso inadequado de ocitocina e cesarianas eletivas), que repercutem em complicações de longo prazo⁷. Além disso, a violência moral e psicológica expressa em humilhações, comentários abusivos e discriminação compromete a saúde mental da mulher, favorecendo quadros de depressão, ansiedade e até transtorno de estresse pós-traumático (TEPT)^{8,4}.

A violência sexual abrange práticas sem consentimento, como toques na região vaginal, o que caracteriza abuso institucional. As consequências vão além do momento do parto, com capacidade de impactar a amamentação, aumentar infecções, causar dor crônica e dificultar o estabelecimento entre mãe e filho⁵. Do mesmo modo, são observadas implicações para a saúde reprodutiva futura, como o receio de novas gestações e um aumento nas cesarianas desnecessárias. Nesse cenário, especialistas advertem a relevância de um atendimento humanizado e intervenções fundamentadas em evidências⁹.

Protocolos como as do Ministério da Saúde e da OMS recomendam a realização de cesarianas somente em circunstâncias de risco imediato para a mãe ou o bebê, além da promoção de boas práticas obstétricas¹⁰. Portanto, a formação ética e técnica contínua dos profissionais é considerado fundamental para prevenir a violência, levando em consideração valores como respeito, autonomia, empatia e escuta ativa. Entretanto, a ausência de capacitação apropriado e a falta de legislação federal específica ainda impedem a erradicação efetiva das práticas abusivas¹¹.

CONCLUSÃO

Os impactos da violência obstétrica ultrapassam o período do parto, afetando de maneira negativa à saúde física, emocional, social e reprodutiva das mulheres, além de prejudicar a relação entre mãe e filho, e a qualidade de vida das famílias. Assim, evidencia-se que o enfermeiro tem um papel de grande relevância, uma vez que realiza assistência a gestantes, parturiente e puérpera, proporcionando um

acolhimento humanizado, respeito a autonomia e dos direitos das mulheres. Assim, conclui-se que a erradicação da violência obstétrica, é indispensável não apenas implementar modificações estruturais nos serviços de saúde, contudo também promover uma transformação cultural das práticas assistenciais. A valorização da função do enfermeiro e o fortalecimento das políticas públicas são estratégias essenciais para garantir um parto humanizado, seguro e digno para todas as mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ¹LEWIS, N.V et al. Interventions in sexual and reproductive health services addressing violence against women in low-income and middle-income countries: a mixed methods systematic review. **BMJ Open**, vol. 12: e051924, 2022.
- ²VALIENTE, L. N.G *et al.* Physical and psychological consequences of obstetric violence in Latin American countries. **Alerta**, vol.6, n.1, p.70-77, 2023.
- ³ABREU, S.S.S. **Direitos humanos: violência obstétrica**. Artigo Científico (Curso de Direito), Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2023.
- ⁴SILVA, J.C.O et al. Impactos da violência obstétrica no Brasil: uma revisão de literatura. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 2, e10812239950, 2023.
- ⁵LEITE, T.H et al. Epidemiologia da violência obstétrica: uma revisão narrativa do contexto brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol.29, n.9, p.1-13, 2024.
- ⁶ANNBOR, A; FINNBOGADÓTTIR, H.R. Obstetric violence a qualitative interview study. **Midwifery**, Volume 105, February 2022.
- ⁷KATZ, L et al. Quem tem medo da violência obstétrica? **Rev. Bras. Saúde Mater. Infant**, Recife, vol.20, n. 2, p. 627-631 abr-jun., 2020.
- ⁸GARCIA, L.M Obstetric violence in the United States and other high-income countries: an integrative review. **Sexual and Reproductive Health Matters**, vol.31, n.1, 2023.
- ⁹PEREIRA, M.S et al. Impactos da violência obstétrica na saúde mental das puérperas do Brasil: uma revisão de literatura. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 6 n. 9, 2024.
- ¹⁰CUNHA, A.L.S.F et al. Humanização durante o trabalho de parto normal e cesárea. **Glob Acad Nurs**. V.2, Spe.1: e98, 2021.
- ¹¹GEVEHR, D. L; TOMASINI, A. C. Políticas públicas e violência obstétrica: uma análise das evidências à luz da lei contra a violência obstétrica do estado de Santa Catarina. **Revista Brasileira De Direitos Fundamentais & Justiça**, vol.22, n.51, 2025.